Faculdade Assembleiana do Brasil

PROGAMA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE (PAD)
NÚCLEO DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO (NADIPE)

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO AO EGRESSO DA GRADUAÇÃO (PAEG)

Autoria: Profa. Lázara Divina Coelho

GOIÂNIA, GO
2019/1

FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL
PROGAMA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE (PAD)
NÚCLEO DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO (NADIPE)
PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO AO EGRESSO DA GRADUAÇÃO (PAEG)

O Programa de Acompanhamento do Egresso (PAEG) é uma iniciativa da Faculdade Assembleiana do Brasil (FASSEB), integra o Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico (NADIPE) que, por sua vez, integra o Programa de Atendimento ao Discente (PAD). Seu objetivo é a aproximação dos ex-alunos com a Instituição e seu acompanhamento visando o aperfeiçoamento das relações em mútuo benefício.

1 DOS OBJETIVOS

São objetivos do Programa de Acompanhamento do Egresso (PAEG) dos Cursos de Graduação da Faculdade Assembleiana do Brasil:

Objetivo geral:

- Promover a interação entre a FASSEB e o egresso nas várias áreas de atuação de ambos.

Objetivos específicos:

- Catalogar todos os discentes que já concluíram seus cursos;
- Manter um banco de egressos com dados atualizado de cada um a partir da lista de formandos;
- Criar, no site oficial da Faculdade, uma página dedicada ao egresso, a Página do Egresso;
- Estabelecer um sistema contínuo de comunicação para manter o egresso informado sobre artigos de seu interesse nas áreas de ensino (cursos de pós-graduação etc.), pesquisa (programas que evolvam egressos dos cursos) e extensão (eventos de natureza acadêmica, social etc.; cursos e prestação de serviços etc.);
- Garantir ao egresso o acesso a áreas importantes da Faculdade para sua permanência no mundo do ensino superior (biblioteca, capelania e outras áreas de seu interesse);
- Facilitar o acesso do egresso aos eventos e cursos de extensão e de pós-graduação por meio de descontos em inscrições, matrículas e mensalidades;
- Estreitar laços de relacionamento social e profissional entre a IES e o egresso;
- Compartilhar experiências sociais e de negócios, pessoais e profissionais etc.;

- Oferecer ao ingressante a oportunidade de concorrer a vagas abertas para as diversas áreas do curso (ensino, gestão acadêmica etc.) e da IES;
- Promover o acompanhamento sistemático do egresso durante o seu primeiro ano após a conclusão de seu curso, visando identificar sua inserção no mercado de trabalho e seu desempenho profissional.

2 DOS MODOS DO ATENDIMENTO

O acompanhamento do egresso dá-se por meio dos veículos de comunicação e do acompanhamento estabelecidos para esse fim: de um lado, a própria coordenação do Programa de Acompanhamento aos Egressos (PAEG), a capelania universitária, e o Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico em sua vertente psico-pastoral; de outro, o fluxo de comunicação contInuada que deve se estabelecer desde a colação de grau.

3 DO ENVOLVIMENTO E DAS FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

- Formação continuada: oferta de cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização com descontos diferenciados do mercado;
- Socialização dos egressos: possibilidade real de participação dos egressos na vida institucional como palestrante, pesquisador ou monitor como também a promoção de encontros, cursos e atividades de pesquisa e extensão direcionadas a profissionais formados na Instituição;
- Uso continuado da Biblioteca: incentivo ao uso continuado da biblioteca e seu acervo como atualização do conhecimento;
- Manutenção do vínculo egresso-FASSEB por meio de Rede de contato: formação de uma rede de contato atualizada dos alunos para que a manutenção do vínculo;
- Participação em comunidades virtuais e redes sociais da Instituição: formação de comunidades virtuais e sociais para que haja interação entre os alunos em curso, os alunos egressos e a instituição;
- Página do egresso: uma página para informações ao aluno egresso e de interação entre a IES e esse egresso;
- Conte sua história: na página do egresso, espaço para que este conte sua experiência profissional resultante de sua formação na FASSEB;
- Estudos semestrais de acompanhamento com resultados que ajudem a compreender a dinâmica do egresso do referido curso; esses estudos e resultados devem ser elaborados e apresentados em formato estabelecido pela Coordenação do PAEG.

4 DO ENVOLVIMENTO DO EGRESSO

O acompanhamento do egresso dos cursos de graduação da Faculdade Assembleiana do Brasil (FASSEB) começa na fase de preparação para a colação de grau, que é quando o acadêmico percebe-se *saindo da Faculdade para entrar no mundo lá fora*, isto é, saindo do processo formativo para entrar no mundo profissional.

Nesse momento esse acadêmico, através da Coordenação de seu curso, deve ser levado a compreender que a FASSEB *continua sendo sua casa*, de modo que continuará a ter acesso aos cursos oferecidos (extensão, pós-graduação etc.), à Biblioteca, à Capelania etc..

Após a Colação de Grau, seu cadastro de egresso de curso da FASSEB deve ser atividade com todos os itens relacionados, conforme descrito no ponto Das Ações e Formas de Envolvimento do Egresso e, imediatamente, a coordenação do Programa (PAEG) deve iniciar seu trabalho.

O próximo estágio é aquele em que o egresso passa a ser beneficiário direto do PAEG. Para que isso seja feito com maestria, a coordenação do Programa deve fazer planejamentos semestrais e prestar relatórios semestrais a serem apresentados, sempre, nas respectivas reuniões: a) nas reuniões de final de semestre, do Colegiado de Curso, Relatório de Atividades do PAEG para o semestre; b) nas reuniões de início de semestre, do Colegiado de Curso, Planejamento de Atividades do PAEG para o semestre.

Em todas essas etapas há o envolvimento das várias áreas da IES, como segue:

4.1 Secretaria Acadêmica

4.1.1 Educação e respeito
4.1.2 Simpatia e agilidade
4.1.3 Informações corretas e precisas
4.1.4 Documentação completa e bem avaliada
4.1.5 Preenchimento correto e verificado de fichas de inscrição, de matrícula etc..

4.2 Coordenação do Programa

4.2.1 Empatia e presteza
4.2.2 Disponibilidade
4.2.3 Respeito para com as dúvidas
4.2.4 Orientações completas e precisas
4.2.5 Gerenciamento de atividades.

4.3 Coordenações de áreas envolvidas

4.3.1 Empatia e presteza
4.3.2 Disponibilidade
4.3.3 Respeito para com as dúvidas
4.3.4 Orientações completas e precisas.

4.4 Biblioteca Fonte do Saber

4.4.1 Simpatia e agilidade
4.4.2 Disponibilidade
4.4.3 Orientações completas e precisas.

4.4 Capelania Universitária

4.4.1 Atendimento personalizado
4.4.2 Encaminhamentos necessários.

Em um segundo momento, o candidato deve sentir-se confortável *em estar na Faculdade*, seja em um programa de extensão, de pós-graduação ou mesmo em um segundo curso. Aqui entra em cena, pontualmente, um ator diretamente envolvido no processo de acompanhamento do egresso (cujas habilidades já foram, de certo modo, apresentadas acima):

4.5 Coordenador do Programa

4.5.1 Empatia e disponibilidade
4.5.2 Conhecimento do egresso (de sua formação ao seu estado atual)
4.5.3 Capacidade de levar o egresso a enxergar novos horizontes
4.5.4 Respeito pela pessoa do egresso (suas origens, cosmovisões, desenvolvimento ao longo do curso etc.)
4.5.5 Respeito pela experiência trazida pelo egresso na medida de seu *envolvimento com o mundo lá fora* (seu emprego, sua nova rede de relacionamentos sociais e de negócios, sua visão da integração entre os conhecimentos adquiridos no curso e o mercado de trabalho etc.).

5 DO ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Esse acompanhamento é de exclusiva responsabilidade da coordenação do Programa de Acompanhamento do Egresso (PAEG), ainda que possa ser feito em parceria com áreas correlatas (Coordenações de Extensão, Pós-graduação e/ou Graduação; Capelania, Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico e/ou Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico; etc.).

Faz parte do processo de acompanhamento do egresso a manutenção das seguintes ações e atividades:

5.1 Apresentação de Planejamento semestral, na reunião do Colegiado do Curso em que o egresso se formou, no início de cada semestre (janeiro/fevereiro e agosto);

5.2 Produção de um *dossiê* individual do egresso (atualização periódica) através de um Formulário padrão;

5.2 Acompanhamento sistemático e registrado do egresso no decorrer de seu primeiro ano após a conclusão de seu curso com vistas a identificar sua inserção no mercado de trabalho e seu desempenho profissional através de um Formulário padrão;

5.3 Atualização semanal da Página do Egresso no site oficial da Faculdade;

5.4 Comunicação semanal com o egresso por meio de whatsapp, e-mail, telefone; quando for o caso, visita pessoal da coordenação do programa e da capelania universitária;

5.5 Disponibilização imediata de todos os artigos possíveis das áreas de ensino, pesquisa e extensão extensivos ao egresso por meio da *Página do Egresso* e das redes sociais. Dentre esses artigos, encontram-se: a divulgação de cursos e eventos no âmbito do campo de formação e atuação; banco de currículos online; divulgação de concursos e oportunidades de inserção profissional; oferta de cursos de capacitação voltados às demandas dos egressos, por meio de atividades de extensão; serviço de orientação

profissional: atendimento online e presencial sobre mercado de trabalho e empregabilidade; divulgação de produção artística e literária; promoção do relacionamento entre antigos colegas de curso; captação de informações para construção de indicadores que subsidiarão a avaliação contínua da política institucional de acompanhamento do egresso;

5.5 Parcerias com áreas importantes da Faculdade (biblioteca, capelania etc.) possibilitando o acesso do egresso;

5.7 Intervenções junto às coordenações de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa (áreas em que o egresso possa, eventualmente, atuar) e extensão (cursos, eventos, projetos etc.) visando descontos em inscrições, matrículas e mensalidades;

5.8 Convênios com instituições cedentes de Estágio para a continuidade do trabalho do estagiário, agora egresso, onde tenha havido êxito no exercício de estágios;

5.9 Ações claras e assertivas que promovam o estreitamento de laços de relacionamento social e profissional entre a IES e o egresso;

5.10 Ações claras e assertivas que promovam o compartilhamento de experiências sociais e de negócios, pessoais e profissionais do egresso;

5.11 Informação imediata, ao egresso, da abertura de vagas para as diversas áreas do curso e da IES

5.12 Apresentar relatórios semestrais ao Colegiado do curso feito pelo egresso em suas reuniões de final de semestre (junho e dezembro de cada ano), incluindo análise da trajetória profissional de cada um com o apontamento de ações necessárias para adequações do curso para uma melhor absorção do mercado de trabalho;

5.13 Manter planejamentos de atividades do PAEG, dossiês de egressos e relatórios de atividades do PAEG organizados e protegidos em pasta própria no sistema de gestão acadêmica da Faculdade bem como impressos em pastas anuais em pastas físicas guardadas na sala da Coordenação de Curso ou, se houver uma sala específica do PAEG, nesta sala.

6 DOS PRAZOS FORMAIS DE ACOMPANHAMENTO AO EGRESSO

6.1 Ações de envolvimento: último semestre do acadêmico na IES;

6.2 Ações de envolvimento e acompanhamento sistemático (a busca pela permanência do egresso): primeiro ano da saída do acadêmico por meio de colação de grau;

6.3 Ações de acompanhamento continuado serão realizadas pelo período de seis anos com registro sistemático no dossiê individual do egresso: a) ao longo do primeiro ano do egresso, a busca pela permanência do egresso acontecerá: mensal ou bimestralmente, segundo o que for conveniente para o egresso; b) nos próximos cinco anos essa busca deverá acontecer semestralmente.

7 DA EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

7.1 São responsáveis pelas atividades do PAEG:

7.1.1 Um(a) coordenador;

7.1.2 Dois professores do âmbito do Programa de Atendimento do Discente (PAD) e alunos do âmbito do Centro Acadêmico da IES;

7.1.3 Um(a) capelã(o) universitário.

8 DOS PROGRAMAS CORRESPONSÁVEIS

8.1 Além da Equipe Técnico-Administrativa, o PAEG será executado em parceria com os demais institutos correlacionados:

8.1.1 Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico;

8.1.2 Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico;

8.1.3 Núcleo de Apoio Administrativo-Financeiro;

8.1.4 Capelania universitária.

9 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

9.1 Cabe à Instituição definir os critérios, a metodologia (de ação no empreendimento de quaisquer das atividades) e a dotação orçamentária para a consecução desse Programa, ouvida cada área de atendimento prevista;

9.2 Cabe a cada uma das áreas de atendimento delineadas, a apresentação de propostas à Instituição com os critérios, as metodologias e a dotação orçamentária para a consecução desse Programa.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esse Programa de Acompanhamento ao Egresso (PAEG) dos cursos de graduação da FASSEB surge no bojo das amplas reformas que se tornaram necessárias a partir da instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Teologia (2016) e as mudanças empreendidas na legislação do Ensino Superior desde 2017, e está previsto nos documentos de base do curso (PDI, 3.9.1; PPC, 4.11).

Dessa forma, alguns de seus itens dependem de articulação com as demais áreas (Secretaria Acadêmica; Coordenação de Curso; Coordenações de Pesquisa e de Extensão; Biblioteca, Capelania etc.), e outros.

Entende-se que seu sucesso dependerá de uma infra-estrutura que garanta a sua plena realização, no que se inclui a necessidade do acompanhamento contínuo e sistematizado do aluno Egresso por, no mínimo, um ano e, de forma menos acentuada, por mais cinco anos; após esse período, deve-se manter o acompanhamento, ainda que de uma distância maior.

Contudo, deve-se reconhecer que, mesmo sem um programa formalizado, a Instituição tem atuado observando os critérios neste documento oficialmente estabelecidos.

REFERÊNCIAS

ANDRIOLA, Wagner Bandeira. *Estudo de egressos de cursos de graduação*: subsídios para a autoavaliação e o planejamento institucionais. Educar em Revista, Curitiba, n. 54, p. 203219, 2014.

ANTUNES, Ricardo Luiz Coltro. *O caracol e sua concha*: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

CAVALCANTE, Joseneide Franklin. *Educação superior*: conceitos, definições e classificações. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000.

ESPARTEL, Lélis Balestrin. *O uso da opinião dos egressos como ferramenta avaliação de cursos*: o caso de uma instituição ensino superior catarinense. Revista Alcance, Itajaí, v. 16, n. 1, p. 102-114, 2009.

LEVY, André. *Psicologia, análise social e intervenção.* Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

MACCARI, Emerson Antônio; TEIXEIRA, Gislane Cristina. Estratégia de planejamento de projeto para acompanhamento de alunos egressos de programa de pós-graduação. *Revista Administração*, Santa Maria, v. 7, n. 1, p. 101-116, mar. 2014.

MACCARI, Emerson Antônio; TEIXEIRA, Gislane Cristina; RUAS, Roberto Lima. Proposição de plano de ações estratégicas para associações de alunos egresso baseado em benchmarking internacional e no Brasil. *Revista de Ciências da Administração,* Florianópolis, v. 16, n. 40, p. 208-220, 2014

PERRENOUD, P. *Porquê construir competências a partir da escola?.* Porto: Asa, 2001.

RUIZ, João Álvaro. *Metodologia Cientifica*: guia para eficiência nos estudos. 4 d. São Paulo; Atlas, 1966. 177 p.

SILVA, Alberto Carvalho. Alguns problemas do nosso ensino superior. *Estudos Avançados*, vol. 15, n. 42, São Paulo – May/Aug.2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Instrumento de Avaliação de Cursos Presenciais e a Distância para Reconhecimento e Revalidação de Reconhecimento.* Brasília, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a distância para Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica*. Brasília, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 02 mar. 2019.